Sexta Feira • 10 de outubro de 2025 • Nº 0023

DIÁRIO L. OFICIAL



Câmara Municipal de Novo Triunfo



INDICE DO DIÁRIO:

DECRETO № 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

CNP3: 02.965.266/0001-02 - CEP: . - - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo art. 35, § 4º da lei de nº 381/2024 de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 33 de 31 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servico de Consultoria	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2025.

viltar GLERRE alvier nator Juno

NILTON GUERRA OLIVEIRA MATOS JUNIOR Tesoureiro CPF: 061.727.445-26 Maxane Santona aliveira

MAYANE SANTANA OLIVEIRA Presidente(a) CPF: 076.250.295-90

SIAFIC -

Página: 1 de 1